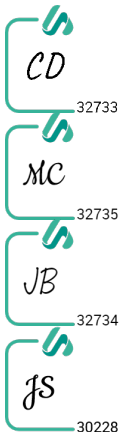




ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às quinze horas e trinta minutos, sob a coordenação da senhora **MARIA ALEXANDRA VIEGAS CORTEZ DA CUNHA**, membro do Conselho de Administração e coordenadora do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – COPEL, presentes a senhora **JANICE FAGUNDES BRUTTO** e **CRISTIANE VAZ DOMINGUES**, membros externos, designados para compor o referido Comitê, e, como convidados, o senhor Joseilton Gonçalves dos Santos (Secretário Executivo), o senhor Pedro Henrique Ornellas Marchiori (Coordenador Geral de Gestão dos Colegiados) e o senhor José Ivanildo Dias Júnior (Superintendente de Gestão de Pessoas), realizou-se a 6ª Reunião Ordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Dataprev, em conformidade com o art. 12, V do Estatuto Social da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A, aprovado na 16ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2021, para tratar dos seguintes assuntos:

01 – Acompanhamento trimestral dos indicadores e metas dos Programas de PLR e RVA – 3º Trimestre/2023. O Senhor José Ivanildo apresentou, para conhecimento deste Comitê, o resultado do monitoramento dos indicadores e metas referentes ao Programa de Participação nos Lucros e Resultados (PPLR) e ao de Remuneração Variável Anual (RVA), relativos ao 3º trimestre de 2023, posicionamento setembro/2023. Iniciou discorrendo os resultados das metas do Programa PLR, composto por 06 (seis) Indicadores: **a) Produtividade Per Capita – PPC** (mede a participação de cada empregado na receita operacional da Dataprev) - Meta prevista: \geq R\$ 157.250,00 e Percentual de Alcance: R\$ 183.503,33. Assinalou que este indicador será reprogramado em 2024; **b) Taxa de Transformação Digital do Governo – TTDG** (mede o grau de esforço da Dataprev em impulsionar ações de transformação digital dos clientes de governo) - Meta prevista: 100% e Percentual de Alcance: 84%. Citou que este indicador tem como cliente o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e aguarda posicionamento deste instituto para ratificar a meta atingida. O Comitê questionou a forma de medição do grau de esforço proposto ao referido indicador, sendo esclarecido que a medição foi calculada na forma de resultados alcançados pelo INSS, conforme desenho inicial dos seus programas voltados à transformação digital; **c) Taxa de Progresso do Portfólio de Programas e Projetos – TPPP** (mede a evolução do Portfólio de Programas e Projetos, com base no andamento dos programas corporativos) – Meta prevista: \geq 90% e Percentual de Alcance: 68,30%. Informou que o TPPP envolve a participação de diversos clientes, medido por entregas, assinalando que a maioria das entregas e projetos são endereçados ao final de exercício. Esclareceu que apesar da meta encontrar-se distante do proposto há a perspectiva de que esta seja cumprida, considerando a característica mencionada de que muitos projetos ficam para o final do exercício; **d) Taxa de Aderência às Práticas de Comportamento Seguro – TAPCS** (mede a aderência às práticas de comportamento seguro na Dataprev) – Meta Prevista \geq 90% e Percentual de Alcance: 62,53%. Assinalou que este é um indicador aferido semestralmente, assim o seu resultado somente será conhecido em dezembro/2023, contudo o resultado alcançado no primeiro semestre foi positivo. Contextualizou os resultados do primeiro semestre, conforme esclarecimentos da área de segurança, com foco na segurança cibernética e o resultado da pesquisa de avaliação realizada pela área de segurança, pontuando os principais eventos ocorridos e que corroboraram para o resultado apresentado. Registrou a expectativa de que o resultado seja superior ao do ano passado; **e) Taxa Média de Disponibilidade - Missões Críticas – TDSMC** (mede a disponibilidade mensalmente dos sistemas de missões críticas, definidos em conjunto com o INSS/SGD, a exemplo do PRISMA, SAG, GET e CINIS) - Meta Prevista \geq 99,80% e Percentual de Alcance: 99,64%. Contextualizou os esforços voltados a esses sistemas a exemplo da migração (Nova Folha INSS), assim como aos novos investimentos em execução. Destacou que a meta está comprometida e não se tem a certeza do seu alcance, apesar dos esforços da Empresa para tal finalidade. Esclareceu, conforme questionado, que o indicador não faz distinção entre área meio ou de produção, ou seja, atinge a todos empregados, apesar de estar mais afeto à área operacional; **f) Indicador de Eficiência Operacional – IEO** (mede a eficiência operacional

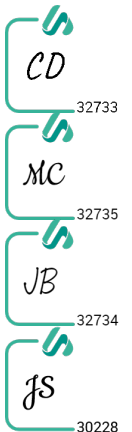




ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.

por um viés meramente financeiro, ou seja, o quanto relativamente representam as despesas operacionais da Empresa). Meta Prevista $\leq 43,79\%$ e Percentual de Alcance: 29,43%. Descreveu os elementos que compõe o orçamento financeiro da empresa, assinalando que há uma grande perspectiva de atingimento da meta. Continuando a apresentação, discorreu sobre os indicadores relativos ao Programa RVA, destacando que grande parte destes já foram apresentados, pois fazem parte do programa PLR. Assim apresentou os indicadores do RVA, com ênfase para aqueles não mencionados anteriormente: **a) Indicador de Eficiência Operacional – IEO** (mencionado anteriormente); **b) Retorno do Capital sobre o Patrimônio Líquido – RPL** (mede a eficiência gerencial na utilização de recursos próprios e de terceiros em benefício dos acionistas) – Meta Proposta: $\geq 19,9\%$ (trimestral) e Percentual de Alcance: 26,56%. Assinalou que os números demonstram até o momento o atingimento da meta; **c) Taxa de Transformação Digital do Governo – TTDG** (mencionado anteriormente); **d) Taxa de Concentração das Receitas oriundas do Orçamento-Geral da União – TROGU** (mede a concentração da receita de negócios dependentes de recursos provenientes do OGU com foco em avaliar a diversificação de negócios e reduzir riscos operacionais da empresa) – Meta Proposta: $\leq 54,3$ (trimestral) e Percentual de Alcance: 41,09%; **e) Índice de Maturidade em Defesa Cibernética e Segurança da Informação – IMASEG** (monitora o nível de maturidade da Defesa Cibernética e Segurança da Informação através dos controles implementados adequadamente, por função de segurança) – Meta Proposta: $\geq 82\%$ (quadrimestral) e Percentual de Alcance: 67,99%. Explicou que o indicador IMASEG é semelhante ao indicador da PLR denominado TAPCS, com a diferença de que o IMASEG é voltado mais à segurança do cliente, enquanto o TAPCS à segurança do empregado; **f) Taxa Média de Disponibilidade - Missões Críticas – TDSMC** (mencionado anteriormente); **g) Índice Consolidado de Resultados de Diretoria – ICR** (mede o percentual acumulado de alcance das metas setoriais estabelecidos a cada trimestre, conforme RS 3955/2023) – Meta 82%. Citou que cada diretoria é avaliada individualmente, sendo que o resultado apurado neste 3º trimestre demonstra o atingimento das metas pela maioria das diretorias e pela presidência, com exceção da diretoria de Tecnologia e Operações – DIT que apresenta o resultado de 78%, até o momento. Acrescentou que, conforme questionado, encaminhará a este Comitê, para conhecimento, quais foram os resultados das metas não atingidas no Plano de Ação relativas à Gratificação Variável por Resultado (GVR), por diretoria, que ficaram abaixo de 80%; **h) Avaliação da Diretoria pelo Conselho de Administração**. Meta proposta Nota $\geq 9,0$. Citou que ainda não há nota, haja vista que a avaliação é anual e acontece ao final do exercício; e **i) Indicador de Conformidade SEST - ICSEST**. Meta proposta 1000 pontos. Esclareceu que este indicador também é anual e apurado após a análise das entregas propostas pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, a qual pontua a qualidade e pontualidade das entregas. Registrou a conformidade das entregas até o momento e que a Dataprev espera atingir a meta proposta. O Comitê, após apreciação e considerações, recomendou o encaminhamento da matéria ao Conselho de Administração.

02 – Informativos Acordo Coletivo de Trabalho – ACT: a) ACT 2023 e 2024. O senhor José Ivanildo contextualizou o Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2023, data base maio de 2023, destacando as reuniões realizadas junto à FENADADOS, assim como ao Tribunal Superior do Trabalho – TST. Mencionou as tratativas voltadas às cláusulas econômicas, sociais e impacto financeiro, assim como a discussão referente ao trabalho presencial. No tocante às cláusulas econômicas informou que foi acordado o reajuste de 100% do INPC (01/05/2022 a 30/04/2023), acrescido de 1% de ganho real, no total de 4,87% retroativo à 1º de maio de 2023 para salário base, adicional de atividade, tabela de funções de confiança e auxílio-alimentação. Quanto às cláusulas sociais citou avanço na licença adoção (exclusão do limite de idade), abono de 06 dias (alcance a todos os empregados) e a manutenção das demais 52 cláusulas do ACT vigente, enfatizando a proposta de alteração do parâmetro do valor de Reembolso Saúde, sem retroatividade. Informou que o impacto financeiro anual é na ordem estimada





ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.

de R\$ 157,2 milhões; **b) ACT da Participação nos Lucros e/ou Resultados - PLR 2022 e 2023.** Informou que no momento da aprovação do ACT 2023, a Empresa aproveitou a oportunidade e tratou a aprovação do ACT da PLR 2022 e 2023. Citou as regras econômicas do Programa PLR 2022, com distribuição de 70% proporcional ao salário nominal e 30% de forma linear, com pagamento em 2023, resultando em um Lucro Líquido a ser distribuído de 6,13% no valor de R\$ 32.140.279,49 (trinta e dois milhões, cento e quarenta mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos), atualizado pela SELIC a partir de 31/12/2022. Informou as bases formais do processo, mencionando as aprovações da SEST por meio da Nota Técnica SEI 3623/2022/ME e Ofício 33076/2022/MGI, assim como os posicionamentos internos da Empresa: Pareceres SJCO n.ºs 206 e 223/2023; Memo SUPE 021/2022 e 033/2023; Nota Técnica DERT/002/2023; e Relatório da Auditoria Interna RD 131093/2023. Em relação ao ACT PLR 2023, explicou que a regra de distribuição do programa foi alterada para 100% de forma linear, com pagamento para o exercício de 2024, após os trâmites legais e adimplemento dos dividendos. Contextualizou as regras econômicas dos indicadores relativos ao PLR 2023, esclarecendo-as. Por fim, mencionou as bases formais do Programa PLR 2023, com base na Nota Técnica SEI 21013/2023/MGI, Ofício SEI 96263/2023/MGI, Memo SUPE 033/2023 e Parecer SJCO 223/2023. Em relação a este tópico, o Comitê sugeriu para o próximo programa de PLR, exercício 2024, a reavaliação do Indicador Produtividade Per Capita como meta proposta de PLR, haja vista que este é mais voltado à receita financeira da empresa do que processo de produtividade do empregado; e **c) pagamento PLR 2022.** Informou que a Dataprev providenciará o pagamento da PLR 2022 ainda neste exercício.

03 – Plano de Trabalho do COPEL – Exercício 2024. O senhor Joseilton Santos, com a colaboração do senhor Pedro Marchiori, apresentou, para apreciação e considerações do COPEL, a proposta do Plano de Trabalho deste Colegiado, exercício 2024. O senhor Pedro Marchiori contextualizou a proposta do plano de trabalho do COPEL, por meio de calendário anual, constando os temas previstos para apreciação deste Comitê. Esclareceu que o Plano foi modulado observando-se os temas e prazos pré-estabelecidos no cronograma do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD e do Conselho de Administração. Esclareceu que alguns temas previstos no calendário do COPEL são impulsionados por outros órgãos, internos e externos, a exemplo da proposta dos programas de PPLR e RVA que são encaminhadas anualmente pela SEST com registro de calendário específico, geralmente recebidos entre os meses de outubro e novembro de cada ano. Ressaltou que até o momento a Dataprev ainda não recebeu as regras para a elaboração dos referidos programas, relativo ao exercício de 2024, contudo tais temas constam no calendário deste Comitê e serão apreciados somente após o impulso da SEST. Assim, registrou que a previsibilidade posta no calendário se comporta com o impulso destas áreas internas e externas. Complementou, esclarecendo que a maioria dos temas propostos ao COPEL são relacionados à pessoas e que necessitam de análise prévia deste Comitê antes de submeter a matéria ao Conselho de Administração. Destacou que dentre as competências deste Comitê 03 (três) temas são considerados obrigatórios, são eles: treinamento, avaliação de desempenho e remuneração de dirigentes e conselheiros, ambos anuais. Por fim, a pedido deste Comitê, discorreu brevemente sobre todos os temas previstos no calendário, a fim de identificar possível data de “deadline”. Após questionamentos e considerações, o Comitê considerou a proposta apresentada aprovada, observando-se os ajustes no calendário para inserir a data de “deadline” e os respectivos comentários apresentados durante a reunião sobre cada tema.

Sendo estes os assuntos tratados, a reunião foi encerrada, da qual eu, Joseilton Santos, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Brasília- DF, 16/11/2023.

CD 32733
MC 32735
JB 32734
JS 30228



**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE,
SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES
DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.**

 ATLAS
Signed by.

Maria Alexandra Cunha

32735

MARIA ALEXANDRA VIEGAS CORTEZ DA CUNHA
Coordenadora do Comitê de Pessoas, Elegibilidade,
Sucessão e Remuneração

 ATLAS
Signed by.

Janice Fagundes Brutto

32734

JANICE FAGUNDES BRUTTO
Membro do Comitê de Pessoas,
Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

 ATLAS
Signed by.

Cristiane Vaz Domingues

32733

CRISTIANE VAZ DOMINGUES
Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade,
Sucessão e Remuneração

 ATLAS
Signed by.

Joseilton Gonçalves Dos Santos

30228

JOSEILTON SANTOS
Secretário Executivo.

Ata da 6ª Reunião Ordinária do COPEL_16_11_2023_vfw_p.pdf

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: 65057-326A9-8348C



Solicitação de assinatura iniciada por: Cristina M. A. em 11/03/2024

Assinaturas



Maria Alexandra Cunha
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 11 de março de 2024, 15:57:24 | E-mail: ale*****@fg**** | Endereço de IP: 249.27.141.195 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 122.0.0.0, Windows 10 | Celular: (**) *****-6585



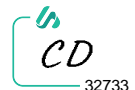
Joseilton Gonçalves dos Santos
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 11 de março de 2024, 16:17:33 | E-mail: jos*****@da***** | Endereço de IP: 200.152.43.203 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Firefox 123.0, Windows 10 | Celular: (**) *****-1390



Cristiane Vaz Domingues
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 11 de março de 2024, 18:22:12 | E-mail: cri*****@gm***** | Endereço de IP: 253.85.213.137 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 96.0.4664.110, Windows 10 | Celular: (**) *****-7244



Janice Fagundes Brutto
Assinou Eletronicamente



Janice Fagundes Brutto
32734



32734

Assinou em: 19 de março de 2024, 15:29:51 | E-mail: jan*****@gm***** | Endereço de IP:
247.224.208.43 | Segundo Fator de Autenticação: Whatsapp | Dispositivo/Aplicativo: Chrome
122.0.0.0, Windows 10 | Celular: (**) *****-1318